



193
12

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.1

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.02.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, CONORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente deu início a Sessão às 14h00min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que até o momento, nenhum licitante havia protocolado os envelopes "A" e "B" referente a esta licitação, verificou também que consta no protocolo um pedido de impugnação ao edital enviado pelos correios e recebido hoje dia 24/10/2019 no setor de protocolo desta prefeitura pela servidora Francisca Simone de Sousa de Freitas (CPF: 83917454300). Vale ressaltar que este mesmo pedido de impugnação foi recebido ontem dia 23/10/2019 por e-mail, conforme consta nos autos páginas 121, 122 e 123, o mesmo não foi apreciado por ser intempestivo, conforme resposta ao e-mail na mesma data de 23/10/2019, o que aqui respondemos da mesma forma: "Ante o exposto, em razão da intempestividade da impugnação protocolada, a mesma não será apreciada por carecer de requisitos essenciais para a sua admissibilidade". Continuando o certame, o Presidente verificou a presença de 01 (um) representante de empresa nesta sessão, sendo ela: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, representada pelo Sr. Felipe Rocha Silva, inscrito no CPF nº 006.331.953-59**, de quem já havia recebido pela manhã os envelopes "A" e "B" para este certame. Às 14h20min, o Presidente deu continuidade aos trabalhos iniciados pela manhã, procedendo à abertura do envelope "A" concernentes aos documentos de habilitação, do licitante presente, e encerrou o recebimento de envelopes para esta licitação. A Comissão rubricou os documentos apresentados, juntamente com o representante. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa. Portanto, estando apta a prosseguir no certame a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00**. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. Ato contínuo, o Presidente procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preços da licitante habilitada. O Presidente deu vistas ao representante presente para que rubricasse a proposta de preços. Logo após, juntamente com os demais membros da comissão passou a analisá-la, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, razão pela qual declara a referida proposta de preços **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa afirmou que não tem a intenção de recorrer, abrindo mão do prazo recursal referente à fase de preços, concordando a licitante com o julgamento da licitação. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00**, com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 15h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Função	Nome	Assinaturas	
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva		
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima		
Membro:	Michele Alves Andrade		
LICITANTE PARTICIPANTE PRESENTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP	FELIPE ROCHA SILVA	006.331.953-59	